



Publicado no Jornal "O Paraná" em 07/03/2003

DECRETO N.º 1.766/2003

Aprova subdivisão de Chácara Urbana.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 459/92 de 10 de novembro de 1992 ;

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar a sub-divisão da **Chácara nº 122 G** do Perímetro Urbano da cidade de Nova Santa Rosa, Paraná, conforme Planta de Subdivisão e Memorial Descritivo anexo, e que ficam fazendo parte integrante deste Decreto.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO , em 06 de março de 2003.

ANTONIO CALDEIRA DE MOURA
Prefeito Municipal

VERA LUCIA BOHN DE CARVALHO
Secretária de Administração